

Minho, Região Competitiva

PSD Distrital de Braga

Subscritor: Assembleia Distrital de Braga do PSD

Índice

Introdução

O Minho como território de responsabilidade nacional2

Capítulo 1

Razão de ser da moção: reformar a governação territorial para servir melhor Portugal4

Capítulo 2

O problema nacional: um Estado demasiado centralizado5

Capítulo 3

O diagnóstico regional: Braga e o Minho perante os limites do modelo atual.....8

Capítulo 4

A nossa visão: descentralização responsável, subsidiariedade e resultados12

Capítulo 5

Governação multinível: articular escalas, responsabilidades e instrumentos15

Capítulo 6

Fundos europeus: mais território, menos burocracia e melhores resultados19

Capítulo 7

Braga e Minho: uma agenda regional de competitividade e coesão23

Capítulo 8

O Minho como projeto piloto nacional de governação territorial27

Capítulo 9

O papel do PSD: reformar o Estado a partir dos territórios31

Capítulo 10

Compromissos a assumir pelo Congresso Nacional34

O Minho como território de responsabilidade nacional.

Portugal precisa de uma reforma séria da sua governação territorial.

Há demasiado tempo que o país reconhece, nos diagnósticos, aquilo que adia nas decisões: o Estado português continua excessivamente centralizado, demasiado dependente de estruturas decisórias concentradas em Lisboa e insuficientemente preparado para responder, com proximidade, rapidez e eficácia, aos desafios concretos dos territórios.

Esta não é uma questão meramente administrativa. É uma questão política, económica, democrática e nacional.

Um Estado que concentra poder, recursos e decisão longe dos territórios não se torna necessariamente mais forte. Muitas vezes torna-se apenas mais lento, mais burocrático, mais distante e menos responsável perante os cidadãos. A centralização excessiva enfraquece a qualidade da decisão pública, limita a capacidade de resposta dos municípios e das comunidades intermunicipais, reduz a eficácia dos fundos europeus e trava o potencial de regiões que têm demonstrado capacidade produtiva, coesão social e liderança institucional.

O distrito de Braga e o espaço minhoto constituem uma das regiões mais dinâmicas do país. São território de indústria, exportação, instituições de ensino superior, conhecimento, trabalho, cultura, património, juventude, solidariedade e identidade. São também território de municípios fortes, de empresas resilientes, de instituições enraizadas e de comunidades que sabem construir, produzir e responder.

O Minho não pede privilégio. O Minho exige responsabilidade.

Não reclama tratamento de exceção. Reclama instrumentos adequados para servir melhor as suas populações, potenciar a sua economia, fixar talento, qualificar os serviços públicos, organizar a mobilidade regional, enfrentar a crise da habitação, valorizar o património,

aprofundar a cooperação com a Galiza e participar de forma mais ativa na definição das políticas públicas que afetam o seu futuro.

A presente moção nasce dessa convicção: Portugal só será um país mais coeso, mais competitivo e mais justo se confiar mais nos seus territórios.

Defendemos uma descentralização responsável, gradual, contratual e orientada para resultados. Uma descentralização com competências claras, financiamento correspondente, avaliação pública e responsabilização democrática. Não queremos fragmentar o Estado, multiplicar estruturas ou criar novas burocracias. Queremos um Estado mais inteligente, mais próximo, mais eficiente e mais capaz de governar a complexidade contemporânea.

A governação territorial do futuro exige articulação entre a União Europeia, o Estado, a CCDDR-Norte, as Comunidades Intermunicipais, os municípios, as instituições de ensino superior, as empresas, as instituições sociais e culturais e os cidadãos. Exige contratos-programa territoriais, objetivos mensuráveis, coordenação multinível e capacidade de execução. Exige menos tutela administrativa e mais confiança institucional. Menos proclamação e mais compromisso.

Por isso, esta moção propõe que o Minho seja afirmado como projeto-piloto nacional de governação territorial integrada. Não para criar um estatuto especial, mas para demonstrar que Portugal pode governar melhor a partir dos seus territórios. Não para dividir o país, mas para fortalecer a unidade nacional através da subsidiariedade, da proximidade e da responsabilidade partilhada.

Enquanto partido do poder local, da reforma responsável do Estado, da liberdade das comunidades e da subsidiariedade, o Partido Social Democrata deve liderar uma nova etapa de descentralização em Portugal. Deve fazê-lo com rigor técnico, coragem política e visão nacional. Deve afirmar que reformar o Estado não é enfraquecê-lo; é torná-lo mais eficaz, mais democrático e mais respeitador da diversidade territorial do país.

Esta moção é, por isso, uma proposta para o Minho e para Portugal.

Parte da experiência concreta do distrito de Braga, mas não se fecha nela. Parte da força produtiva, social e identitária do Minho, mas aponta para uma reforma nacional. Parte da crítica ao centralismo, mas apresenta um caminho construtivo: descentralização responsável, governação multinível, fundos europeus mais territorializados, competitividade regional, coesão social e compromisso político verificável.

Capítulo 1

Razão de Ser da Moção

Reformar a governação territorial para servir melhor Portugal.

Portugal precisa de uma reforma profunda da sua governação territorial.

Esta moção nasce de uma convicção simples, mas decisiva: o modelo atual de organização do Estado português já não responde, com a eficácia necessária, às exigências dos territórios, das populações, das empresas, das instituições e das comunidades locais.

Responsável, porque cada competência deve ser exercida pelo nível de governo mais adequado. Gradual, porque as reformas institucionais exigem preparação, capacidade técnica e maturidade administrativa. Contratual, porque deve haver compromissos claros entre o Estado, as entidades intermunicipais e os municípios. Orientada para resultados, porque a boa governação mede-se pelo impacto concreto na vida das pessoas e não pela retórica institucional.

A mobilidade regional, a habitação acessível, a qualificação profissional, os serviços públicos de proximidade, a articulação entre ensino superior e empresas, a gestão de áreas empresariais, a valorização turística integrada, a transição energética, a proteção ambiental e a cooperação transfronteiriça com a Galiza exigem uma governação territorial mais articulada e mais eficaz.

Capítulo 2

O Problema Nacional: Um Estado Demasiado Centralizado

Centralismo, ineficiência e bloqueio da reforma territorial

Portugal tem um problema antigo, conhecido e sucessivamente adiado: a excessiva centralização do Estado.

Este problema não se resume à localização física dos ministérios, dos institutos públicos ou dos principais centros de decisão administrativa. É mais profundo. Está inscrito na cultura política, na organização administrativa, nos circuitos de financiamento, nos processos de autorização, na gestão dos fundos europeus, na definição das prioridades públicas e na forma como o Estado olha para os territórios.

Durante décadas, o Estado português construiu uma relação assimétrica com os territórios. Ao poder central ficou reservada a decisão estratégica, a definição dos meios, a aprovação dos programas, a validação dos investimentos e o controlo dos procedimentos. Aos municípios e às entidades intermunicipais coube, muitas vezes, a execução condicionada de políticas desenhadas noutro lugar, com regras definidas sem suficiente conhecimento das realidades locais e com margens de alteração demasiado reduzidas.

A centralização excessiva cria uma cadeia de bloqueios que prejudica os cidadãos, as empresas, os municípios e as instituições. Projetos de investimento atrasam-se por excesso de pareceres. Processos de licenciamento tornam-se morosos e imprevisíveis. Equipamentos públicos são planeados sem suficiente articulação territorial. Fundos europeus são executados com rigidez administrativa. Serviços públicos são reorganizados segundo critérios uniformes que ignoram a diversidade dos territórios.

2.1 Um modelo que atrasa decisões e enfraquece a eficácia pública

A primeira consequência do centralismo é a lentidão da decisão pública.

Num país pequeno em dimensão territorial, mas complexo nas suas realidades económicas e sociais, a concentração excessiva de competências no centro cria estrangulamentos permanentes. Sempre que uma decisão local ou regional depende de validações sucessivas da administração central, o tempo administrativo afasta-se do tempo económico e social.

2.2 Desconcentração não é descentralização

Um dos equívocos mais persistentes no debate público português consiste em confundir desconcentração com descentralização.

Descentralizar é transferir competências próprias para entidades dotadas de autonomia, legitimidade, responsabilidade e meios. É permitir que municípios, entidades intermunicipais ou outros níveis de governo territorial possam decidir, executar e responder perante os cidadãos pelas políticas públicas que lhes são confiadas.

2.3 Competências sem meios não são verdadeira descentralização

A descentralização portuguesa tem sofrido de uma contradição recorrente: transferem-se responsabilidades sem transferir, na medida adequada, os recursos necessários para as exercer.

Nenhuma competência deve ser transferida para municípios ou entidades intermunicipais sem financiamento correspondente, sem recursos humanos adequados, sem capacidade técnica e sem regras claras de avaliação. Caso contrário, a descentralização transforma-se numa forma de desresponsabilização do Estado central.

2.4 Os efeitos económicos do centralismo

Num contexto de concorrência global por investimento, talento, inovação e capacidade produtiva, a lentidão administrativa e a rigidez decisória reduzem a competitividade dos territórios. Empresas que querem investir precisam de previsibilidade. Projetos industriais precisam de licenciamento com timings adaptados à realidade empresarial. Áreas empresariais precisam de planeamento adequado. Infraestruturas precisam de coordenação entre níveis de

governo. Programas de formação profissional precisam de responder às necessidades reais das empresas, valorizando este percurso e responsabilizando também as estruturas de coordenação, como já é feito nos cursos profissionais do ensino superior, sendo a CCDR-N responsável pela definição do financiamento, ou não, dos mesmos.

O Minho conhece bem esta realidade. Uma região industrial, exportadora e empreendedora não pode estar sujeita a modelos administrativos desenhados para uma lógica uniforme e distante. Os setores produtivos exigem rapidez, articulação e conhecimento concreto da realidade empresarial. A política pública deve acompanhar essa dinâmica, não bloqueá-la.

2.5 Os efeitos sociais e democráticos do centralismo

O centralismo não prejudica apenas a economia. Prejudica também a qualidade democrática. A proximidade é um elemento essencial da confiança democrática. Os cidadãos confiam mais nas instituições quando percebem quem decide, por que decide, com que meios decide e como pode ser responsabilizado. A descentralização aproxima a decisão da fiscalização cívica. Torna a política mais concreta. Obriga os decisores a responder perante comunidades que conhecem os problemas e sentem diretamente as consequências das escolhas feitas.

2.6 Os efeitos institucionais: duplicação, tutela e desresponsabilização

O modelo centralizado português produz ainda um problema institucional sério: a duplicação de estruturas e procedimentos.

O princípio deve ser claro: cada função pública deve estar atribuída ao nível de governo mais adequado, com competências definidas, recursos correspondentes e mecanismos de avaliação. O que é local deve ser decidido localmente. O que é intermunicipal deve ser coordenado intermunicipalmente. O que é regional deve ter enquadramento regional. O que é nacional deve permanecer no Estado central.

2.7 Um Estado centralizado também prejudica o próprio Estado

Importa sublinhar uma ideia essencial: o centralismo não prejudica apenas os territórios. Prejudica também o próprio Estado central.

Quando o Governo, os ministérios e os serviços centrais acumulam demasiadas competências operacionais, perdem capacidade estratégica. Ficam absorvidos por decisões que poderiam e deveriam ser tomadas noutros níveis. A administração central torna-se gestora de detalhe, em vez de formuladora de visão, reguladora de qualidade e garante de coesão nacional.

2.8 O enquadramento constitucional e político da reforma

A descentralização administrativa não é uma extravagância política. Está inscrita na matriz constitucional portuguesa.

A reforma territorial do Estado exige, por isso, uma nova determinação política. Não basta invocar a descentralização em programas eleitorais, discursos de governo ou resoluções congressuais. É necessário transformar essa orientação em instrumentos concretos: contratos-programa, financiamento estável, competências claras, avaliação pública e mecanismos de responsabilização.

2.9 O caminho: descentralizar com responsabilidade

A crítica ao centralismo não pode conduzir a soluções improvisadas.

Responsável, porque cada competência deve ser atribuída ao nível certo. Gradual, porque a capacidade institucional constrói-se com tempo e exigência. Contratual, porque o Estado, as entidades intermunicipais e os municípios devem assumir compromissos claros. Orientada para resultados, porque a reforma só se justifica se melhorar a vida concreta das pessoas.

Capítulo 3

O Diagnóstico Regional

Braga e o Minho perante os limites do modelo atual

O distrito de Braga e o espaço minhoto constituem uma das realidades territoriais mais dinâmicas de Portugal.

Esta afirmação não resulta de retórica regional. Resulta da observação concreta de um território com forte capacidade produtiva, elevado sentido comunitário, tradição industrial, presença universitária relevante, identidade cultural profunda, património reconhecido e municípios com experiência consolidada de governação local.

Esta é a razão pela qual o diagnóstico regional deve ser feito com rigor. O objetivo não é apresentar o Minho como vítima do país. O objetivo é demonstrar que um território com esta energia económica, social e institucional precisa de instrumentos de governação compatíveis com a sua maturidade e com os seus desafios.

É precisamente neste espaço intermédio — entre o município e o Estado central que Portugal continua a revelar uma das suas maiores fragilidades institucionais.

3.1 Um território funcional para lá das fronteiras administrativas

O distrito de Braga integra uma realidade territorial mais ampla do que os seus limites administrativos formais. O quotidiano das populações, das empresas, das instituições de ensino superior, dos serviços públicos e das instituições desenha uma geografia funcional que ultrapassa concelhos e divisões administrativas tradicionais.

O Cávado, o Ave e o Alto Minho não podem ser pensados como unidades isoladas, desligadas entre si. Têm dinâmicas próprias, naturalmente distintas, mas partilham desafios comuns: mobilidade, habitação, competitividade económica, qualificação, serviços públicos, coesão social, valorização patrimonial, sustentabilidade ambiental e relação transfronteiriça com a Galiza.

3.2 Uma economia produtiva, industrial e exportadora

O Minho é uma região produtiva por natureza e por história.

A economia minhota não precisa de um Estado que substitua os empresários. Precisa de um Estado que não os bloqueie.

3.3 Conhecimento, universidade e qualificação: uma vantagem ainda subaproveitada

A presença da Universidade do Minho, com dois grandes polos nas cidades de Braga e Guimarães, e do IPCA, que está sediado em Barcelos e, além das cidades anteriormente referidas, tem formação profissionalizante nos restantes municípios do Minho, como Esposende, Vila Verde e Famalicão, somando-se ainda a outras instituições do setor privado, escolas profissionais, centros de transferência de tecnologia e entidades de formação que contribuem para a qualificação do território.

Num tempo em que a competitividade depende cada vez mais de inovação, talento, digitalização, engenharia, design, gestão, sustentabilidade, o Minho tem condições para afirmar uma relação mais forte entre conhecimento e economia.

3.4 Mobilidade: o grande bloqueio estrutural da região

A mobilidade é um dos principais défices estruturais do Minho.

É necessário planear horários, redes, bilhética, interfaces, financiamento e prioridades de investimento com uma visão territorial integrada. Nenhum município consegue resolver sozinho este problema. E o Estado central, sozinho, não consegue desenhar uma resposta suficientemente fina para a diversidade das deslocações quotidianas.

3.5 Habitação, juventude e fixação de talento

A habitação tornou-se um dos maiores desafios sociais e económicos do Minho.

Isto exige articulação entre municípios, Comunidades Intermunicipais, Estado, setor cooperativo, setor privado, instituições sociais e instrumentos de financiamento nacional e europeu. Exige também planeamento territorial, reabilitação urbana, habitação acessível, arrendamento intermédio, resposta para jovens, estudantes, trabalhadores deslocados e famílias de rendimentos médios.

3.6 Serviços públicos de proximidade e coesão territorial

O Minho é uma região com forte coesão comunitária, associativismo denso, instituições sociais relevantes e cultura de solidariedade. Essa força social é um dos seus maiores patrimónios.

Saúde, educação, justiça, segurança social, transportes, atendimento administrativo, proteção civil e apoio social são áreas essenciais para a confiança dos cidadãos no Estado. Quando estes serviços se afastam, se concentram excessivamente ou funcionam de forma desarticulada, os cidadãos sentem abandono, sobretudo nos municípios de menor dimensão, nas freguesias rurais e nos territórios de baixa densidade.

3.7 Cultura, património, turismo e identidade

O Minho possui uma das identidades culturais mais fortes de Portugal.

O Minho precisa de uma estratégia turística regional que articule cultura, natureza, gastronomia, religião, património mundial, enoturismo, turismo industrial, turismo criativo, turismo de bem-estar e cooperação com a Galiza.

3.8 Cooperação transfronteiriça com a Galiza

A relação do Minho com a Galiza é uma das maiores oportunidades estratégicas da região.

O Minho e a Galiza podem constituir uma plataforma atlântica de competitividade, cultura e inovação. Para isso, é necessário dar densidade institucional à cooperação, envolver municípios, CIM, CCDR-Norte, a junta da Galiza, instituições de ensino superior, associações empresariais e entidades culturais.

3.9 Os limites do modelo atual

O diagnóstico regional conduz a uma conclusão clara: o Minho tem capacidade, mas não dispõe ainda de instrumentos de governação plenamente adequados à sua realidade.

Tem municípios fortes, mas muitos problemas ultrapassam a escala municipal. Tem Comunidades Intermunicipais relevantes, mas ainda com competências e meios limitados.

Tem uma CCDR-Norte com papel estratégico, mas a articulação entre níveis continua insuficiente. Tem instituições de ensino superior e empresas dinâmicas, mas falta uma arquitetura permanente de cooperação territorial. Tem identidade e património, mas precisa de gestão integrada. Tem capacidade produtiva, mas enfrenta custos de contexto. Tem jovens e talento, mas enfrenta pressão habitacional. Tem oportunidades europeias, mas sofre com burocracia e rigidez administrativa.

3.10 O Minho está preparado para assumir mais responsabilidade

A região dispõe de municípios com experiência governativa, empresas internacionalizadas, instituições de ensino superior reconhecidas, instituições sociais sólidas, associações empresariais ativas, património distintivo e uma cultura comunitária que valoriza o trabalho, a responsabilidade e a cooperação.

Maior responsabilidade exige meios. Exige competências enquadradas. Exige financiamento estável. Exige capacidade técnica. Exige avaliação. Exige confiança institucional.

Capítulo 4

A Nossa Visão: Descentralização Responsável

Subsidiariedade, responsabilidade e resultados

A descentralização que esta moção defende não é uma proposta de fragmentação administrativa, de enfraquecimento do Estado ou de multiplicação de estruturas sem utilidade comprovada.

Defendemos uma descentralização responsável, gradual, contratual e orientada para resultados, capaz de tornar o Estado mais eficaz, mais próximo, mais transparente e mais apto a responder aos problemas concretos das populações e dos territórios.

A nossa visão parte de uma ideia simples: cada decisão pública deve ser tomada ao nível mais adequado para a resolver bem. As decisões que exigem proximidade devem ser tomadas perto

das populações. As decisões que exigem escala intermunicipal devem ser tratadas nesse nível. As decisões que exigem coordenação regional devem ter enquadramento regional. As decisões que respeitam à unidade nacional, à solidariedade entre territórios, à regulação estratégica e à igualdade de direitos devem permanecer no Estado central.

Aplicar este princípio à governação territorial portuguesa significa abandonar a ideia de que Lisboa deve ser o centro natural de todas as decisões relevantes. Significa reconhecer que municípios, Comunidades Intermunicipais, CCDR, instituições de ensino superior, empresas, associações e instituições locais conhecem melhor muitos problemas do que a administração central. Significa também aceitar que proximidade sem capacidade não basta, e que autonomia sem responsabilidade não serve.

4.1 Primeiro princípio: decisão próxima das populações.

As competências públicas devem ser exercidas pelo nível de governação que melhor conhece os problemas, que melhor conhece, compreende e responde aos problemas, necessidades e inquietações da população.

A proximidade permite também maior capacidade de adaptação. Políticas uniformes podem ser necessárias em determinados domínios, mas muitas políticas públicas exigem flexibilidade territorial. A resposta à habitação em Braga não é igual à resposta necessária num concelho de baixa densidade. A mobilidade de Guimarães, Famalicão, Barcelos, Vila Verde ou Esposende não obedece exatamente aos mesmos padrões. A relação entre indústria, formação e território varia conforme os setores produtivos, a estrutura empresarial e a disponibilidade de mão de obra.

4.2 Segundo princípio: transferência de competências com meios correspondentes.

Nenhuma competência deve ser transferida sem os recursos necessários ao seu exercício.

Transferir competências sem meios não é descentralizar. É deslocar encargos. É criar tensão entre níveis de governo. É fragilizar os municípios. É comprometer a qualidade dos serviços

públicos. É transferir para os autarcas a responsabilidade política por problemas que resultam de decisões financeiras tomadas pelo Estado central.

4.3 Terceiro princípio: coordenação regional sem esmagar os municípios

A descentralização responsável não deve substituir centralismo nacional por centralismo regional.

Os municípios devem continuar a decidir sobre matérias de proximidade local. As Comunidades Intermunicipais devem coordenar políticas que exigem escala intermunicipal, como mobilidade, áreas empresariais, formação profissional, proteção civil, habitação com impacto regional, resíduos, ambiente, turismo integrado e serviços partilhados. A CCDR-Norte deve assegurar enquadramento estratégico regional, articulação com os programas europeus, planeamento territorial e coerência entre políticas públicas. O Estado central deve garantir unidade, financiamento, legislação, regulação, avaliação e solidariedade nacional.

4.4 Quarto princípio: eliminação de redundâncias e simplificação administrativa

A descentralização só será eficaz se for acompanhada de simplificação.

Não basta transferir competências para os territórios se o Estado central mantiver, em simultâneo, as mesmas funções, os mesmos controlos, os mesmos pareceres e os mesmos circuitos administrativos. Nesse caso, a descentralização apenas acrescenta uma nova camada burocrática ao sistema existente.

4.5 Quinto princípio: governação orientada para resultados

A descentralização não deve ser avaliada pela quantidade de competências transferidas, mas pela melhoria concreta que produz na vida das pessoas.

Cada contrato, cada transferência de competências e cada programa territorial deve definir metas, prazos, responsabilidades, meios, mecanismos de monitorização e avaliação pública.

4.6 A descentralização contratual como instrumento central

Para concretizar estes princípios, esta moção defende a descentralização contratual como instrumento central de reforma.

A descentralização contratual permite formalizar, de forma clara e vinculativa, os compromissos entre o Estado central, a CCDR-Norte, as Comunidades Intermunicipais e os municípios. Em vez de transferências genéricas, pouco claras ou uniformes, propõe-se um modelo assente em contratos-programa territoriais com objetivos, meios, competências, responsabilidades e indicadores definidos.

4.7 O Minho como território adequado para aplicar esta visão

O Minho reúne condições particularmente favoráveis para aplicar uma visão de descentralização responsável.

Se o Minho conseguir demonstrar que a governação territorial integrada melhora a mobilidade, acelera investimentos, qualifica a relação entre empresas e formação, melhora a execução de fundos, organiza melhor a habitação e reforça a coesão, Portugal inteiro poderá beneficiar dessa aprendizagem.

4.8 Uma visão reformista, nacional e social-democrata

A descentralização responsável é profundamente coerente com a matriz política do PSD.

Num tempo de desafios complexos — competitividade, envelhecimento, habitação, mobilidade, transição energética, digitalização, qualificação, coesão territorial e confiança democrática — o Estado português não pode continuar organizado segundo uma lógica centralizadora que pertence a outro tempo.

Capítulo 5

Governança Multinível

Articular escalas, responsabilidades e instrumentos

Os desafios contemporâneos dos territórios não respeitam fronteiras administrativas rígidas. A mobilidade não termina no limite de um concelho. A habitação não se resolve apenas dentro de uma freguesia ou de um município. A competitividade económica depende de cadeias produtivas, logísticas, tecnológicas e formativas que atravessam territórios. A qualificação profissional exige articulação entre empresas, escolas, instituições de ensino superior, centros de formação e políticas públicas. A gestão da água, da energia, do ambiente, dos resíduos, da floresta e da proteção civil exige coordenação entre múltiplos níveis de decisão. A valorização turística e cultural depende de redes, patrimónios, percursos e identidades que ultrapassam a escala local.

No caso do Minho, esta abordagem é particularmente necessária. A região possui uma forte densidade económica, social, cultural e institucional, mas os seus principais desafios exigem respostas articuladas entre municípios, Comunidades Intermunicipais, CCDR-Norte, Estado central, União Europeia, instituições de ensino superior, empresas, associações empresariais, instituições sociais e entidades culturais.

Reconhecer que há problemas que exigem intervenção europeia, nacional, regional, intermunicipal e municipal em simultâneo, significa, então, definir claramente quem faz o quê, com que meios, com que responsabilidades e com que mecanismos de avaliação. Significa abandonar a lógica de competição institucional entre níveis de governo e substituí-la por uma cultura de cooperação, contratualização e prestação de contas.

5.1 O papel da União Europeia: financiamento, coesão e orientação estratégica

A União Europeia desempenha um papel decisivo no desenvolvimento territorial português. A governação multinível exige que as prioridades europeias sejam traduzidas em estratégias territoriais concretas. Transição energética, digitalização, inovação, sustentabilidade, mobilidade limpa, inclusão social e competitividade industrial não podem ser apenas palavras de programas operacionais. Têm de se transformar em projetos concretos no território.

5.2 O papel do Estado central: unidade, regulação, financiamento e equidade

A defesa da descentralização responsável não diminui a importância do Estado central.

O Estado central deve garantir a unidade nacional, a igualdade de direitos, a solidariedade entre territórios, o quadro legislativo, o financiamento adequado, a regulação, a avaliação e a correção de assimetrias. Deve assegurar que nenhum território fica para trás e que a descentralização não se transforma em desigualdade de acesso a serviços fundamentais.

5.3 O papel da CCDR-Norte: coordenação estratégica regional

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte tem um papel central na arquitetura de governação territorial que esta moção propõe.

No contexto do Minho, a CCDR-Norte deve contribuir para alinhar as prioridades regionais com os instrumentos nacionais e europeus, garantindo que os investimentos públicos respondem às necessidades reais dos territórios e que os fundos europeus são executados com maior eficácia e impacto.

5.4 O papel das Comunidades Intermunicipais: escala adequada para problemas comuns

As Comunidades Intermunicipais são peças essenciais da governação territorial portuguesa.

No Minho, a cooperação entre as CIM deve também ser aprofundada. O Cávado, o Ave e o Alto Minho têm especificidades próprias, mas partilham desafios comuns. A articulação entre estas três realidades deve ser feita com respeito pela autonomia de cada uma, mas com ambição suficiente para construir respostas conjuntas quando os problemas assim o exigem.

5.5 O papel dos municípios: proximidade, legitimidade e execução

Os municípios são a pedra angular do poder local democrático.

Mas os municípios também devem participar numa lógica de cooperação mais ampla. Nenhum município, por mais forte que seja, consegue resolver sozinho todos os problemas contemporâneos. A mobilidade regional, a habitação associada ao mercado de trabalho, a

formação profissional, a promoção económica externa, a gestão ambiental e a valorização turística integrada exigem colaboração intermunicipal.

5.6 O papel da sociedade civil: empresas, instituições de ensino superior , instituições e cidadãos

A governação territorial não pode ser reduzida à relação entre entidades públicas.

Não basta consultar a sociedade civil no final dos processos. É necessário envolvê-la na identificação de problemas, na definição de prioridades, na construção de soluções, na execução de projetos e na avaliação dos resultados.

5.7 Contratos-Programa Territoriais de nova geração

A proposta central deste capítulo é a criação de uma nova geração de Contratos-Programa Territoriais.

Estes contratos devem constituir instrumentos formais de articulação entre o Estado central, a CCDR-Norte, as Comunidades Intermunicipais, os municípios e, quando adequado, entidades da sociedade civil, instituições de ensino superior e parceiros económicos e sociais.

5.8 Evitar a duplicação institucional

Se cada nível de governo intervém sem delimitação de competências, o resultado não é melhor coordenação. É mais burocracia, mais conflito e mais lentidão.

O cidadão deve saber quem decide. A empresa deve saber quem licencia. O município deve saber com quem contratualiza. A CIM deve saber que competências exerce. A CCDR deve saber que papel coordena. O Estado deve saber o que financia e avalia.

5.9 Governar com dados, indicadores e avaliação pública

Não é possível coordenar políticas públicas de forma séria sem dados fiáveis, indicadores comuns, sistemas de informação interoperáveis e avaliação pública regular.

Cada contrato-programa, cada plano regional, cada estratégia intermunicipal e cada investimento relevante deve estar associado a indicadores objetivos de execução, impacto e satisfação dos cidadãos.

5.10 Uma nova cultura institucional para Portugal

A governação multinível exige mais do que instrumentos jurídicos. Exige uma nova cultura institucional.

O Estado central deve confiar mais nos territórios, mas os territórios devem aceitar maior escrutínio. Os municípios e as CIM devem receber mais capacidade, mas também devem responder com mais transparência. A CCDR-Norte deve coordenar, mas também deve prestar contas sobre o impacto da sua coordenação. Os fundos europeus devem ser mais territorializados, mas também mais avaliados.

Capítulo 6

Fundos Europeus

Mais território, menos burocracia, melhores resultados

A política de coesão europeia tem sido, ao longo das últimas décadas, um dos instrumentos mais relevantes para o desenvolvimento de Portugal.

Estradas, equipamentos públicos, infraestruturas ambientais, qualificação, inovação, modernização administrativa, reabilitação urbana, apoio às empresas, formação profissional, inclusão social e valorização territorial beneficiaram, em diferentes ciclos, do contributo decisivo dos fundos europeus.

O Minho conhece bem esta realidade. A região possui empresas dinâmicas, municípios com capacidade executiva, instituições de ensino superior com massa crítica, instituições sociais com conhecimento do terreno, património com potencial turístico e desafios concretos em

mobilidade, habitação, qualificação, serviços públicos, transição energética e cooperação transfronteiriça.

Mas reconhecer a importância dos fundos europeus não significa ignorar os seus limites, os seus bloqueios e as suas insuficiências de execução. Pelo contrário, precisamente porque estes recursos são estratégicos, devem ser usados com maior rigor, maior inteligência territorial e maior impacto público.

6.1 A importância estratégica da política de coesão

A política de coesão é uma das expressões mais importantes da solidariedade europeia.

A região tem uma base industrial e exportadora que precisa de investimento em inovação, energia, digitalização, logística e qualificação. Tem desafios de mobilidade regional que exigem financiamento estruturado. Tem pressão habitacional em vários centros urbanos e industriais. Tem património natural e cultural que deve ser valorizado de forma sustentável. Tem territórios de menor densidade que exigem respostas de coesão. Tem uma relação estratégica com a Galiza que pode beneficiar de programas de cooperação territorial europeia.

6.2 O problema da burocracia e da rigidez administrativa

Um dos principais obstáculos à boa utilização dos fundos europeus em Portugal é a burocracia.

Entidades maiores, com equipas técnicas especializadas, consultores externos e experiência acumulada, conseguem adaptar-se melhor ao sistema. Municípios de menor dimensão, associações locais, instituições sociais, pequenas empresas e entidades culturais enfrentam maior dificuldade. Isto cria uma desigualdade silenciosa no acesso aos fundos.

6.3 Taxa de execução não basta: é preciso medir impacto

Portugal habituou-se a discutir fundos europeus com base em taxas de execução.

Por isso, esta moção defende que os programas europeus devem incorporar indicadores territoriais claros, avaliáveis e publicamente divulgados. Cada prioridade de investimento deve

estar associada a objetivos concretos de transformação económica, social, ambiental ou institucional.

6.4 Maior participação territorial na programação dos fundos

Uma das fragilidades do modelo atual é a insuficiente participação efetiva dos territórios na definição das prioridades dos fundos europeus.

Não se trata de transformar a programação dos fundos num somatório de pedidos locais. Trata-se de construir prioridades territoriais consistentes, alinhadas com objetivos nacionais e europeus, mas enraizadas no conhecimento concreto das necessidades da região.

6.5 O papel das CIM e dos municípios na execução

As Comunidades Intermunicipais e os municípios devem ter um papel mais robusto na execução dos fundos europeus.

As CIM devem ser fortalecidas enquanto entidades de programação e coordenação intermunicipal em áreas como mobilidade, ambiente, proteção civil, formação, habitação, turismo, digitalização e promoção económica. Os municípios devem ser apoiados na preparação de projetos, na instrução de candidaturas, na contratação pública, na execução e no reporte.

6.6 Áreas prioritárias de investimento para o Minho

O Minho deve apresentar, de forma clara, as suas prioridades para o próximo ciclo de programação europeia.

Estas prioridades devem estar alinhadas com os objetivos nacionais e europeus, mas também com os desafios concretos da região. A moção identifica um conjunto de áreas estratégicas que devem orientar a participação do Minho nos fundos europeus.

6.7 Menos avisos avulsos, mais estratégias territoriais integradas

Um problema recorrente na gestão dos fundos europeus é a fragmentação dos avisos e das candidaturas.

Em vez de uma sucessão de candidaturas isoladas, deve existir uma carteira de projetos estruturantes, definida previamente, articulada entre municípios, CIM, CCDR-Norte, Estado central e parceiros relevantes.

6.8 Reforço da capacidade técnica dos territórios

A boa execução dos fundos europeus depende da capacidade técnica das entidades beneficiárias.

Não basta abrir programas. É necessário garantir que os territórios têm condições para preparar, candidatar, contratar, executar, reportar e avaliar projetos. Muitos municípios e instituições, especialmente os de menor dimensão, enfrentam limitações de recursos humanos especializados, conhecimento jurídico, engenharia financeira, contratação pública, gestão de projetos e avaliação de impacto.

6.9 Transparência, avaliação e prestação de contas

Os cidadãos têm o direito de saber que projetos são financiados, com que montantes, com que objetivos, com que prazos, com que responsáveis e com que resultados. A transparência não deve ser vista como obrigação formal, mas como condição de legitimidade democrática.

A prestação de contas é essencial para evitar a opacidade administrativa, evitando uma posterior propagação com debilidades na forma de interpretação. Os fundos europeus não podem ser usados apenas para anúncios públicos ou inaugurações. Devem ser avaliados pelo que efetivamente melhoram.

6.10 Preparar o próximo ciclo financeiro europeu

O próximo ciclo de programação financeira europeia será decisivo.

O objetivo deve ser claro: garantir que as prioridades do Minho estão presentes na preparação do próximo quadro financeiro e dos futuros programas operacionais.

6.11 Uma política de coesão com rosto territorial

A política de coesão só cumpre plenamente a sua missão quando tem rosto territorial.

No Minho, os fundos europeus devem servir para reforçar a competitividade da economia, apoiar as empresas, qualificar trabalhadores, fixar jovens, melhorar a mobilidade, responder à habitação, valorizar a identidade, proteger o ambiente, modernizar serviços públicos e aprofundar a ligação à Galiza.

6.12 Compromisso político do Minho sobre fundos europeus

A Comissão Política Distrital de Braga do Partido Social Democrata defende que o Minho deve assumir uma posição clara no debate nacional e europeu sobre fundos de coesão.

Quarto, orientar os fundos para prioridades estruturantes: mobilidade, habitação, qualificação, competitividade, energia, digitalização, património, coesão social e cooperação transfronteiriça.

Capítulo 7

Braga e Minho: Uma Agenda Regional de Competitividade e Coesão

Produzir, qualificar, fixar, ligar e valorizar

O Minho precisa de uma agenda regional clara, ambiciosa.

Uma agenda que parta da realidade concreta do território, reconheça os seus ativos, enfrente os seus bloqueios e organize prioridades políticas em torno de objetivos alcançáveis. Uma agenda que não seja apenas uma lista de intenções, mas uma orientação estratégica para a ação pública, para a cooperação institucional e para a mobilização das forças económicas, sociais, académicas e culturais da região.

Competitividade sem coesão gera desequilíbrio. Coesão sem competitividade gera dependência. O objetivo deve ser desenvolvimento com base produtiva, justiça territorial e responsabilidade institucional.

Crescer com mais valor acrescentado. Crescer com mais qualificação. Crescer com mais coesão social. Crescer com mais habitação acessível. Crescer com melhor mobilidade. Crescer

com serviços públicos de proximidade. Crescer com identidade preservada. Crescer com sustentabilidade ambiental. Crescer com capacidade de competir no espaço ibérico, europeu e atlântico.

7.1 Governação territorial e descentralização efetiva

A primeira prioridade da agenda regional deve ser a governação territorial.

Sem uma governação mais eficaz, muitas das restantes prioridades ficarão limitadas. A economia precisa de decisões rápidas. A mobilidade exige coordenação. A habitação precisa de planeamento articulado. Os fundos europeus requerem capacidade técnica. Os serviços públicos dependem de escala e proximidade. A cooperação transfronteiriça exige representação institucional forte.

7.2 Economia, indústria e exportação

A sua força económica nasce de empresas, muitas vezes familiares, que cresceram com trabalho, persistência, adaptação e capacidade de competir. Em setores como o têxtil, vestuário, calçado, metalomecânica, componentes automóveis, agroalimentar, mobiliário, construção, tecnologias de informação e serviços especializados, a região possui uma base empresarial com relevância nacional e internacional.

Num tempo em que a Europa debate autonomia estratégica, a nova industrialização, cadeias de abastecimento, energia, inovação e competitividade, o Minho deve afirmar-se como território industrial moderno, exportador e inovador.

7.3 Conhecimento, ensino superior e qualificação

A competitividade futura do Minho dependerá cada vez mais da qualificação.

A política de qualificação deve ser territorializada. As empresas devem participar na definição das necessidades. As instituições de ensino devem adaptar ofertas. Os municípios e as CIM devem começar a ter um papel mais próximo com a CCDR- N para coordenar respostas e identificar prioridades.

7.4 Mobilidade e acessibilidades

A mobilidade é uma das condições centrais da competitividade e da coesão.

A dependência excessiva do automóvel individual não é sustentável económica, social ou ambientalmente. Uma região industrial, universitária e policêntrica precisa de transporte público eficaz, interfaces funcionais, boas ligações ferroviárias e rodoviárias, soluções de mobilidade suave e articulação com a Galiza.

7.5 Habitação, juventude e fixação de talento

A habitação tornou-se um dos grandes desafios do Minho.

A agenda regional deve defender uma estratégia de habitação articulada entre municípios, CIM, Estado, setor cooperativo, setor privado e instituições sociais.

7.6 Serviços públicos de proximidade

Uma região competitiva e coesa precisa de serviços públicos eficazes.

O Minho tem uma rede institucional forte, mas enfrenta desafios relevantes de proximidade, cobertura e organização dos serviços públicos, sobretudo em territórios de menor densidade, zonas rurais e municípios afastados dos principais centros urbanos.

7.7 Identidade, cultura e património

A identidade do Minho é uma força política, cultural, social e económica.

A identidade minhota deve ser preservada com respeito e promovida com inteligência.

7.8 Turismo sustentável e promoção territorial

O turismo é uma oportunidade estratégica para o Minho, mas deve ser tratado com visão regional.

O Minho deve afirmar-se como destino de cultura, natureza, espiritualidade, gastronomia, bem-estar, património, enoturismo e experiência territorial.

7.9 Cooperação transfronteiriça com a Galiza

A cooperação com a Galiza é uma dimensão estratégica da agenda regional do Minho.

O Minho e a Galiza partilham proximidade geográfica, laços históricos, afinidades culturais, ligações linguísticas, fluxos económicos, interesses turísticos, desafios ambientais e oportunidades logísticas. Esta relação deve ser aprofundada com maior ambição política e institucional.

7.10 Sustentabilidade, energia e gestão do território

A competitividade futura do Minho dependerá também da forma como a região enfrenta a transição energética, a sustentabilidade ambiental e a gestão equilibrada do território.

O Minho deve ser capaz de combinar indústria e sustentabilidade, crescimento e proteção ambiental, competitividade e responsabilidade intergeracional.

7.11 Coesão social, envelhecimento e solidariedade

As suas instituições sociais, misericórdias, IPSS, associações, paróquias, cooperativas, redes informais de apoio familiar e comunitário desempenham um papel essencial na proteção social, na resposta ao envelhecimento, no apoio às famílias, no combate à pobreza e na manutenção da coesão territorial.

O envelhecimento da população, a solidão, a pressão sobre os cuidadores, a pobreza escondida, a saúde mental, a dificuldade de acesso a serviços, a vulnerabilidade em territórios de baixa densidade e a necessidade de respostas sociais financeiramente sustentáveis exigem uma estratégia integrada.

7.12 Segurança, proteção civil e resiliência territorial

A proteção das populações e do território deve integrar a agenda regional.

A região enfrenta riscos diversos: incêndios rurais, fenómenos meteorológicos extremos, cheias, pressão urbana, acidentes industriais, riscos ambientais e vulnerabilidades associadas ao envelhecimento populacional e à dispersão territorial.

7.13 Uma agenda para executar, não apenas para proclamar

A agenda regional de competitividade e coesão do Minho deve ter consequência prática.

Deve transformar-se em programas, contratos, projetos, financiamento, indicadores e avaliação pública. O território não precisa de mais diagnósticos sem execução. Precisa de prioridades claras e compromisso político.

7.14 Prioridades políticas da agenda regional

A Comissão Política Distrital de Braga do Partido Social Democrata propõe que a agenda regional de competitividade e coesão do Minho assuma as seguintes prioridades políticas:

Estas prioridades devem orientar a atuação do PSD no plano nacional, regional, intermunicipal e municipal.

7.15 O Minho como território de futuro

O Minho não deve ser visto apenas como região de tradição. Deve ser afirmado como território de futuro.

Porque um Minho mais competitivo reforça a economia nacional. Um Minho mais coeso reforça a justiça territorial. Um Minho melhor ligado à Galiza reforça a projeção ibérica e atlântica do país. Um Minho com melhor governação demonstra que o Estado pode funcionar melhor.

Capítulo 8

O Minho como Projeto-Piloto Nacional de Governação Territorial

Testar, avaliar e replicar uma nova forma de governar Portugal

O Minho reúne condições para ser um projeto-piloto nacional de governação territorial integrada.

Esta proposta não nasce de uma lógica de privilégio regional, nem de uma pretensão de exceção administrativa. Nasce de uma constatação objetiva: o Minho tem escala,

identidade, capacidade produtiva, maturidade municipal, densidade institucional, ligação universitária, dinamismo empresarial e desafios territoriais suficientemente claros para testar uma nova forma de relação entre o Estado central e os territórios.

Um projeto-piloto permite testar soluções antes de as generalizar. Permite corrigir erros. Permite avaliar resultados. Permite comparar modelos. Permite criar aprendizagem institucional. Permite transformar a reforma territorial de promessa política em experiência concreta.

Durante demasiado tempo, Portugal discutiu descentralização em termos abstratos. Discutiu princípios, modelos, competências, regionalização, desconcentração, municipalismo e reforma do Estado. Mas faltou, muitas vezes, passar da discussão para a demonstração prática.

8.1 Porquê o Minho?

O Minho tem características que justificam a sua escolha como projeto-piloto nacional.

Em quarto lugar, tem Comunidades Intermunicipais com papel estratégico. A CIM do Cávado, a CIM do Ave e a CIM do Alto Minho constituem escalas relevantes para coordenar políticas públicas que ultrapassam o município isolado, em especial nas áreas da mobilidade, ambiente, proteção civil, habitação, formação, turismo e promoção económica.

8.2 Objetivo do projeto-piloto

O objetivo do projeto-piloto é criar, no Minho, um modelo integrado de governação territorial que articule Estado central, CCDR-Norte, Comunidades Intermunicipais, municípios, instituições de ensino superior, empresas, instituições sociais e sociedade civil em torno de prioridades estratégicas partilhadas.

Este modelo deve assentar em contratos-programa territoriais, competências claras, financiamento adequado, metas definidas, indicadores de desempenho e avaliação pública.

8.3 Um Contrato-Programa Territorial para o Minho

O instrumento central do projeto-piloto deve ser um Contrato-Programa Territorial para o Minho.

Este contrato deve ser celebrado entre o Governo, a CCDR-Norte, as Comunidades Intermunicipais do Cávado, do Ave e do Alto Minho e os municípios envolvidos, podendo integrar, em matérias específicas, instituições de ensino superior, associações empresariais, instituições sociais e outras entidades relevantes.

8.4 Áreas-piloto de intervenção

O projeto-piloto deve concentrar-se num conjunto limitado de áreas estratégicas, suficientemente relevantes para produzir impacto e suficientemente concretas para permitir avaliação.

A habitação deve ser tratada como política social e económica. O projeto-piloto deve articular municípios, Estado, setor cooperativo, setor privado e fundos europeus para criar respostas de habitação acessível destinadas a jovens, trabalhadores, estudantes e famílias de rendimentos médios.

8.5 Uma governação simples, clara e responsável

O projeto-piloto deve evitar o erro de criar mais uma estrutura pesada.

A coordenação política deve envolver representantes do Governo, da CCDR-Norte, das Comunidades Intermunicipais e dos municípios. A sua função deve ser definir prioridades, aprovar planos de execução, acompanhar compromissos e resolver bloqueios institucionais.

8.6 Financiamento do projeto-piloto

O projeto-piloto deve utilizar, de forma articulada, instrumentos financeiros já existentes, evitando promessas orçamentais sem base realista.

A responsabilidade financeira é condição de credibilidade política. A moção deve evitar prometer valores não validados ou metas quantitativas sem fonte oficial. Em vez disso, deve

defender a criação de uma carteira de projetos prioritários, com estimativa de investimento, fonte de financiamento provável, entidade responsável e calendário indicativo.

8.7 Indicadores e avaliação pública

A avaliação é o elemento que distingue uma reforma séria de uma intenção política.

O projeto-piloto do Minho deve nascer com indicadores definidos à partida. Não se deve avaliar apenas no fim, quando já é tarde para corrigir. A monitorização deve ser contínua, pública e orientada para melhoria.

8.8 Calendário de implementação

Reformas institucionais sérias não se fazem por anúncio nem por impulso. Exigem negociação, preparação técnica, compromisso político, identificação de financiamento e capacidade de execução.

Num período inicial, deve ser preparado o Contrato-Programa Territorial do Minho. Esta fase deve incluir diagnóstico final, definição das áreas-piloto, identificação das entidades responsáveis, levantamento de financiamento disponível, escolha de indicadores, consulta aos parceiros territoriais e aprovação política do modelo.

8.9 Riscos a evitar

A proposta de projeto-piloto só será credível se reconhecer os riscos que deve evitar.

O quarto risco é a disputa institucional. Se Estado, CCDR, CIM e municípios competirem por protagonismo em vez de cooperarem, a governação multinível será apenas retórica.

8.10 O valor nacional da experiência minhota

A sua finalidade não é apenas melhorar a governação de uma região. É produzir conhecimento institucional para Portugal.

Um modelo testado no Minho poderá ajudar o país a responder a perguntas fundamentais:

8.11 Uma proposta de confiança e responsabilidade

A proposta de projeto-piloto é, no fundo, uma proposta de confiança.

O Minho não deve pedir apenas mais poder. Deve aceitar mais avaliação. Não deve pedir apenas mais instrumentos. Deve comprometer-se com resultados. Não deve pedir apenas mais financiamento. Deve prestar contas sobre a utilização dos recursos.

8.12 Compromisso político

A Comissão Política Distrital de Braga do Partido Social Democrata propõe que o Congresso Nacional assuma o compromisso de defender a criação do Minho como projeto-piloto nacional de governação territorial integrada.

Com responsabilidade, rigor, confiança e avaliação, o Minho pode tornar-se referência nacional de governação territorial moderna.

Capítulo 9

O Papel do PSD.

Reformar o Estado a partir dos territórios.

O Partido Social Democrata tem uma responsabilidade particular na reforma da governação territorial portuguesa.

Essa responsabilidade resulta da sua história, da sua matriz política, da sua relação com o poder local, da sua tradição reformista e da sua visão de um Estado ao serviço das pessoas, das comunidades e da iniciativa social, económica e institucional dos territórios.

Precisa de um Estado que defina estratégia, garanta equidade, assegure financiamento justo, regule com estratégia, corrija desigualdades e avalie resultados. Mas precisa também de um Estado que saiba confiar nos municípios, nas Comunidades Intermunicipais, nas regiões, nas instituições sociais, nas instituições de ensino superior, nas empresas e nos cidadãos.

A descentralização responsável é coerente com aquilo que o PSD tem de melhor: confiança nas comunidades, respeito pelo poder local, valorização da iniciativa, exigência de responsabilidade, defesa da subsidiariedade e compromisso com a modernização do Estado.

9.1 O PSD e a tradição municipalista

O poder local democrático é uma das grandes conquistas da democracia portuguesa.

O PSD deve defender os municípios não como ilhas administrativas, mas como pilares de uma governação territorial moderna.

9.2 Subsidiariedade como princípio político social-democrata

A subsidiariedade deve ocupar um lugar central na visão territorial do PSD.

O PSD deve assumir a subsidiariedade como critério estruturante da reforma do Estado.

9.3 Reformar o Estado não é enfraquecer o Estado

Uma das falsas objeções à descentralização consiste em afirmar que descentralizar é enfraquecer o Estado.

A reforma do Estado deve deixar de ser uma promessa abstrata. Deve tornar-se uma agenda concreta de redistribuição responsável de competências, meios e avaliação.

9.4 O PSD perante o centralismo português

O centralismo português não é apenas uma opção administrativa. É uma cultura de poder.

Não serve a economia, porque atrasa investimento e aumenta custos de contexto. Não serve os cidadãos, porque afasta a decisão e dificulta a responsabilização. Não serve os municípios, porque lhes transfere encargos sem meios suficientes. Não serve as empresas, porque reduz previsibilidade e capacidade de resposta. Não serve os jovens, porque não responde com rapidez a habitação, mobilidade e qualificação. Não serve os territórios, porque uniformiza soluções para problemas diferentes. Não serve o próprio Estado, porque o torna pesado e ineficiente.

9.5 Um partido nacional com raízes territoriais

Mas ser um partido nacional não significa pensar o país apenas a partir do centro. Pelo contrário, significa compreender a diversidade dos territórios portugueses e integrá-la numa visão comum de desenvolvimento.

Quando o PSD defende o Minho, não está a defender uma parte contra o todo. Está a defender um modo mais inteligente de pensar Portugal.

9.6 O PSD, os fundos europeus e a responsabilidade territorial

Os fundos europeus serão decisivos para a próxima etapa de desenvolvimento do país.

No caso do Minho, o PSD deve defender maior participação das CIM, municípios, instituições de ensino superior, associações empresariais e instituições sociais na preparação das prioridades do próximo ciclo financeiro europeu.

9.7 A reforma territorial como agenda de competitividade

A descentralização deve ser apresentada também como agenda económica.

O Minho, enquanto região industrial e exportadora, é exemplo evidente desta ligação. Se o território tiver melhor mobilidade, mais habitação para trabalhadores, formação mais ajustada às empresas, áreas empresariais modernas, licenciamentos mais previsíveis e fundos europeus mais adequados, a economia regional ficará mais forte. E uma economia minhota mais forte significa uma economia nacional mais forte.

9.8 A reforma territorial como agenda democrática

A democracia não se esgota no voto nacional. Vive também da proximidade, da participação, da capacidade de fiscalização e da identificação clara dos responsáveis pelas decisões públicas.

Num tempo de crescente desconfiança nas instituições, abstenção, afastamento dos cidadãos e descrédito da política, a proximidade é uma resposta democrática essencial. Os cidadãos precisam de sentir que o Estado não é uma estrutura distante e impessoal, mas uma organização pública capaz de ouvir, responder e prestar contas.

9.9 O papel dos autarcas sociais-democratas

Os autarcas do PSD devem ser protagonistas desta nova etapa.

Os autarcas não devem ser apenas executores locais de programas nacionais. Devem ser produtores de conhecimento político, institucional e administrativo. Devem ajudar a desenhar a reforma territorial do Estado.

9.10 O PSD e a responsabilidade de propor, não apenas criticar

Esta moção não deve ser entendida como um documento de protesto.

Se defender descentralização, deve lutar por competências e meios. Se defender fundos territorializados, deve exigir participação dos territórios. Se defender simplificação, deve combater duplicações administrativas. Se defender mobilidade regional, deve apoiar instrumentos de governação intermunicipal. Se defender habitação acessível, deve articular Estado, municípios e financiamento europeu. Se defender o Minho como projeto-piloto, deve trabalhar para que o projeto saia do papel.

9.11 O contributo do Minho para a renovação programática do PSD

Esta moção pretende contribuir para a renovação programática do PSD.

Esta moção deve ser lida como contributo político para um PSD mais reformista, mais territorial, mais municipalista e mais exigente.

9.12 Um compromisso nacional a partir do Minho

O papel do PSD é transformar esta visão em compromisso político.

Porque Portugal precisa de um PSD que lidere reformas estruturais. Precisa de um PSD que não tenha medo de redistribuir poder. Precisa de um PSD que confie nos autarcas, nas comunidades e nas instituições locais. Precisa de um PSD que compreenda que a modernização do Estado começa também fora dos ministérios.

Capítulo 10

Compromissos a Assumir pelo Congresso Nacional

Do diagnóstico à decisão política.

Uma moção política só tem verdadeira utilidade se transformar visão em compromisso.

Ao longo deste documento, a Comissão Política Distrital de Braga do Partido Social Democrata apresentou um diagnóstico claro: Portugal continua excessivamente centralizado, a governação territorial permanece insuficientemente articulada, os fundos europeus nem sempre respondem às prioridades reais dos territórios, e regiões dinâmicas como o Minho continuam limitadas por instrumentos administrativos desajustados da sua capacidade e dos seus desafios.

O Congresso Nacional do PSD deve assumir estes compromissos não como declarações genéricas, mas como linhas de ação para a intervenção do partido no Governo, na Assembleia da República, no Parlamento Europeu, nas autarquias locais, nas Comunidades Intermunicipais, nas CCDR e em todos os espaços institucionais onde o PSD tenha responsabilidade política.

Propõe uma orientação política: descentralização responsável, governação multinível, reforço da escala intermunicipal, fundos europeus mais territorializados, valorização da competitividade regional, coesão social, cooperação transfronteiriça e afirmação do Minho como projeto-piloto nacional de governação territorial integrada.

10.1 Primeiro compromisso

Assumir a descentralização responsável como prioridade estratégica do PSD.

O PSD deve defender que cada competência pública seja exercida pelo nível de governo mais adequado, respeitando o princípio da subsidiariedade e garantindo sempre correspondência entre responsabilidade, autonomia e meios.

10.2 Segundo compromisso

Garantir que nenhuma competência é transferida sem meios correspondentes.

O Congresso Nacional deve afirmar um princípio político inequívoco: nenhuma competência deve ser transferida para municípios ou entidades intermunicipais sem os meios financeiros, humanos, técnicos e patrimoniais necessários ao seu exercício.

10.3 Terceiro compromisso

O Congresso Nacional deve defender o reforço do papel das Comunidades Intermunicipais como escala essencial de coordenação territorial.

No caso do Minho, este compromisso exige uma articulação mais forte entre a CIM do Cávado, a CIM do Ave e a CIM do Alto Minho, respeitando a autonomia de cada uma, mas promovendo respostas conjuntas sempre que os desafios sejam comuns.

10.4 Quarto compromisso

O Congresso Nacional deve assumir a criação de Contratos-Programa Territoriais de nova geração como instrumento central da descentralização responsável.

Os Contratos-Programa Territoriais devem permitir uma nova forma de relação entre Estado e territórios: menos tutela, mais compromisso; menos ambiguidade, mais clareza; menos burocracia, mais resultados.

10.5 Quinto compromisso

O Congresso Nacional deve defender uma maior participação dos territórios na programação, execução e avaliação dos fundos europeus.

No Minho, os fundos europeus devem apoiar prioridades como mobilidade regional, áreas empresariais modernas, habitação acessível, qualificação profissional, transição energética, digitalização, património, turismo sustentável, coesão social e cooperação com a Galiza.

10.6 Sexto compromisso

O Congresso Nacional deve assumir a simplificação administrativa como parte indispensável da reforma territorial.

O princípio deve ser claro: cada competência deve ter um responsável principal, meios correspondentes e avaliação pública.

10.7 Sétimo compromisso

Construir uma Agenda Regional de Competitividade e Coesão para o Minho

Este compromisso implica defender políticas públicas que reduzam custos de contexto, acelerem licenciamentos, modernizem áreas empresariais, reforcem a ligação ensino-empresa, melhorem a mobilidade, promovam habitação acessível e valorizem a identidade territorial.

10.8 Oitavo compromisso

O Congresso Nacional deve reconhecer a mobilidade regional como prioridade estratégica para o Minho.

Este compromisso deve ser uma das bases do projeto-piloto de governação territorial do Minho.

10.9 Nono compromisso

O Congresso Nacional deve assumir a habitação acessível como prioridade de competitividade e coesão para o Minho.

O PSD deve defender uma estratégia regional de habitação que articule Estado, municípios, CIM, setor cooperativo, setor privado, instituições sociais e financiamento europeu.

10.10 Décimo compromisso

Reforçar a ligação entre ensino superior, empresas e território.

A Universidade do Minho, os institutos politécnicos, as escolas profissionais, os centros tecnológicos, as associações empresariais, os municípios e as CIM devem participar numa estratégia comum de qualificação, inovação e retenção de talento.

10.11 Décimo primeiro compromisso

O Congresso Nacional deve reconhecer a cooperação com a Galiza como eixo estratégico para o Minho, para o Norte e para Portugal.

Esta cooperação deve envolver municípios, CIM, CCDR-Norte, Xunta da Galiza, instituições de ensino superior, empresas, associações culturais e instituições sociais.

10.12 Décimo segundo compromisso

Afirmar o Minho como projeto-piloto nacional de governação territorial integrada

O Congresso Nacional deve assumir como compromisso político a defesa do Minho como projeto-piloto nacional de governação territorial integrada.

10.13 Compromisso de avaliação e prestação de contas

Para além dos doze compromissos estruturantes, esta moção propõe que o Congresso Nacional assuma um compromisso transversal: avaliar e prestar contas.

O PSD não deve pedir responsabilidade ao Estado e aos territórios sem também aceitar responsabilidade sobre os compromissos que assume.

10.14 Síntese dos doze compromissos

A Comissão Política Distrital de Braga propõe que o Congresso Nacional do PSD assuma os seguintes doze compromissos políticos:

Traduzem uma visão de Estado. Traduzem uma visão de território. Traduzem uma visão para o Minho. Traduzem uma visão para Portugal.

10.15 Do compromisso à ação

O verdadeiro valor destes compromissos dependerá da sua execução.

Estes compromissos devem ser entendidos como um pacto político entre o PSD, o Minho e o futuro da governação territorial portuguesa.

Síntese operacional da moção.

A presente versão resumida conserva a estratégia política essencial: afirmar o Minho como território de responsabilidade nacional, defender uma descentralização responsável e contratual, reforçar a governação multinível, territorializar melhor os fundos europeus e propor o Minho como projeto piloto nacional de governação territorial integrada.

A moção mantém os doze compromissos políticos como núcleo de decisão congressual. O seu valor está na passagem do diagnóstico à execução: competências com meios, contratos programa territoriais, avaliação pública, simplificação administrativa e uma agenda regional centrada em competitividade, coesão, mobilidade, habitação, qualificação, cooperação com a Galiza e prestação de contas.

O Minho não reivindica privilégio. Reivindica instrumentos, confiança institucional e responsabilidade verificável. Esta é a mensagem política central que deve orientar a apresentação, a discussão e a aprovação da moção.